



**CRENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 186/2023,
INEXIGIBILIDADE n° 149/2023, CONTRATO N.º 501/2023
TERMO ADITIVO 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.752.843/0001-66, com sede na Avenida Generoso Marques, 768 – Bairro Centro na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000, neste ato representado por Rubia Karine De Marco Barasuol portador do RG n.º [REDACTED] SESP-PA e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Inclusão de profissional e local de atendimentos, sem aumento de valor.

Incluir ao Contrato de Prestação de Serviços n° **501/2023** a profissional **Izabela Stédile**, inscrita no **CRM/PR 46405**, para atendimentos em 08 (oito) períodos mensais com 08 (oito) consultas por período, a serem realizadas na Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida/PR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QNT MENSAL
03.01.01.007-2	CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICO GERIATRA (CBO 225180)	100,00	64

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato com suas alterações, permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R\$ 560.193,00	27/09/2023
ADITIVO I – INCLUSÃO DE ATENDIMENTOS E PROFISSIONAL	R\$ 0,00	18/01/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 560.193,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de janeiro de 2024.

RUBIA KARINE DE MARCO BARASUOL
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: [REDACTED]

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: [REDACTED]

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2023

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de profissional e atendimentos ao contrato de prestação dos serviços 501/2023;
2. Considerando-se o Ofício nº 008/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida/PR, solicitando os atendimentos realizados pelo prestador;
3. Considerando a documentação enviada da profissional;
4. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
5. Considerando-se a manutenção de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
6. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2WQ**8NJ****13O****D3E**



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Re: doc

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

13 de março de 2024 às 08:03

Para: Izabela Stedile <izabelastedile@gmail.com>

Prezado, bom dia,

Segue anexo o Termo Aditivo nº 001/2024 referente ao Contrato nº 501/2023. Aguardamos a sua devolutiva assinada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do envio. Excedido o prazo indicado, considera-se, para os devidos fins, que houve concordância e adesão.

Atenciosamente.

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Em qui., 18 de jan. de 2024 às 15:08, Izabela Stedile <izabelastedile@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue os documentos para inclusão profissional de Izabela Stédile, para a realização de atendimento na especialidade de geriatria em Coronel Vivida/PR, pela empresa **BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.752.843/0001-66**.

Att.

Izabela Stédile

**Termo Aditivo 001-2024 - Contrato 501-2023 - BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA.pdf**

391K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 008/2024

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2024.

ASSUNTO: contratação de serviços médicos em Geriatria.

Prezada Senhora, o município de Coronel Vivida, inscrito pelo CNPJ: 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, Centro, representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. **Jaiana Kevilin Gubert** vem por meio deste solicitar a contratação de serviços médicos de Geriatria 8h/semanais, sendo divididas em 01 (dia) por semana, para atendimento aos usuários do sistema de saúde do município em questão.

Tal solicitação se faz considerando que, o município de Coronel Vivida não possui nenhum profissional médico geriatra em fila de espera para ser convocado, seja em Processo Seletivo Simplificado ou em Concurso Público Municipal vigente, para a devida contratação.

Considerando que a contratação visa o atendimento da demanda crescente de pacientes que procuram o SUS em nosso município, os quais muitas vezes estão desassistidos do adequado acompanhamento médico pela ausência de profissionais desta área.

Considerando que o fato de o profissional atender no município, facilita pela questão de não necessitar deslocamento dos pacientes à outro município.

A realização dos atendimentos será conforme agenda pré-definida e/ou demanda espontânea para atender até 16 pacientes/8 horas, todas as sextas-feiras.

Cientes de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Jaiana Kevilin Gubert

Secretária Municipal de Saúde

À Senhora

Ivete Maria Lorenzi

Secretária Executiva – Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

Pato Branco PR

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DOS DEMAIS EXAMES E PROCEDIMENTOS

Tabelas CONIMS – Anexo III

RAZÃO SOCIAL: **BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: **34.752.843/0001-66**

ENDEREÇO: **AV. GENEROSO MARQUES, 768 – CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR
CEP 85.550-000**

E-mail: **IZABELASTEDILE@GMAIL.COM**

TELEFONE DE CONTATO: **46 99942-3947**

RAZÃO SOCIAL **BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**34.752.843/0001-66**, por seu representante legal **IZABELA STÉDILE**, requer a inclusão de procedimentos a seguir, nos termos do Chamamento Público Nº 001/2023.

(x) INCLUSÃO

LOCAL DE ATENDIMENTO: Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida/PR

DIAS DE ATENDIMENTO: Sexta-feira período da manhã e tarde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – MÉDICO GERIATRA (CBO 225180)	Izabela Stédile	100,00	72

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2024

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurador

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL

RAZÃO SOCIAL: **BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: **34.752.843/0001-66**

ENDEREÇO: **AV. GENEROSO MARQUES, 768 – CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR
CEP 85.550-000**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **IZABELASTEDILE@GMAIL.COM**

RESPONSÁVEL: **IZABELA STÉDILE**

TELEFONE DE CONTATO: **46 99942-3947**

A empresa **BARASUOL E STEDILE CLINICA MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **34.752.843/0001-66**, por seu representante legal **Izabela Stédile**, requer a inclusão do profissional Izabela Stédile, CRM-PR 46.405 para prestação de serviços de geriatra nos termos do Chamamento Público N° 001/2023. Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Coronel Vivida, 18 de Janeiro de 2024

Assinatura do representante legal da empresa e/ou Procurador